

246	517	Sucata	9BD578341F7921424	PVE9852	Fiat/Strada Working Cd	Cinza	2014	RS 3.000,00
247	517	Conservado	9BD17834612227127	JOB4168	Fiat/Palio Young	Vermelha	2000	RS 300,00
248	517	Sucata	9BGTJ08B01B160149	JOR9340	Gm/Astra Sport	Prata	2001	RS 2.000,00
249	517	Conservado	9BFB5ZFHA1B395157	MTM6560	Ford/Fiesta Gl	Prata	2001	RS 300,00
250	517	Conservado	9BWL84SU2EPI44728	OWU5253	Vw/Nova Saveiro Ce Cross	Prata	2013	RS 3.500,00
251	517	Conservado	9BWZZ30ZNT011516	BGS1748	Vw/Gol Cl	Branca	1992	RS 300,00
252	517	Sucata	-	-	Vw/Gol	Prata	2008	RS 1.500,00
253	517	Sucata	9BWZZ30ZTP033444	BXL4201	Vw/Gol 1000	Vermelha	1996	RS 300,00
254	517	Sucata	9BWC405X55T206913	HDD3493	Vw/Gol 1.0	Prata	2005	RS 800,00
255	517	Sucata	9BD146000R5262953	KB19977	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	RS 300,00
256	517	Sucata	9BD15828814182204	LNG3058	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	RS 200,00
257	517	Sucata	9BGS7C11UFC135625	GLB2387	Gm/Chevette	Prata	1985	RS 150,00
258	517	Sucata	9BGKH08R5SB424451	GNJ6363	Gm/Kadett Sport	Branca	1995	RS 150,00
259	517	Sucata	9BFZZ55ZNB203903	GMW7835	Ford/Pampa 1.8 L	Verde	1992	RS 250,00
260	517	Sucata	9BWZZ30ZJT037368	KNQ0766	Vw/Gol Cl	Azul	1988	RS 200,00
261	517	Sucata	9BD146000M3769375	CTR7647	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	RS 300,00
262	517	Sucata	9BD15822764797255	MQM6398	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	RS 1.200,00

226 cm -07 1258645 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2018  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA - EDITAL 02

Portaria Nº 188/DRS/ACADEPOL/PCMG/2019  
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, na forma da lei e nos termos do Edital nº 02/18 do concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia I, no uso de suas atribuições legais, cumprindo decisão judicial exarada nos autos dos processos, torna pública a relação dos candidatos considerados aptos na fase dos Exames Biomédicos e Biofísicos:

Insc.	Nome	Processo
55216	Ana Paula Siqueira	50013631220198130396
26263	Leonardo Macedo de Rezende	10000190698266001
25193	Messias Bussade Neto	00057572820198190026

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019.

Cinara Maria Moreira Liberal  
Delegada-Geral de Polícia  
Diretora da Academia de Polícia Civil

6 cm -07 1258649 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADESÃO Nº 03 AO CONVÊNIO 14/2019  
O município de Inhapim, na condição de município Não Integrado ao SNT, aderiu ao convênio 14/2019 em 16/07/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 42 AO CONVÊNIO 11/2017  
O município de Nova Serra, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 26/06/2019.

2 cm -07 1258650 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO DE FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 46/2019/PCMG  
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Itabira/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/07/2019 a 30/06/2024. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 2.156.130,00 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil cento e trinta reais). Dotações Orçamentárias: 02.06.01.04.122.0001.2.011.000/3.3.90.40.00, 02.18.01.06.122.0006.2.013.000/3.3.90.30.00, 02.18.01.06.122.0006.2.013.000/3.3.90.39.00. Da convalidação: 01/07/2019. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 05/08/2019. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/PCMG) e Ronaldo Lage Magalhães (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 52/2019/PCMG  
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Minas Novas/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 20 (vinte) meses, contados a partir de 01/05/2019 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 97.880,00 (noventa e sete mil oitocentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 04.01.02.06.0007.2036.3.3.30.41.00. Da convalidação: 01/05/2019. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 05/08/2019. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/PCMG) e Aécio Guedes Soares (P/Pref.).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 5010072052/2017 (9149603)  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CEMIG Distribuição S/A. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão, por 12 (doze) meses. Valor CUSD R\$ 205.220,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e vinte reais). Valor CCER R\$ 456.780,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais). Valor total R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais). Vigência: De 08/06/2019 a 07/06/2020. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.003.40.05.0001.33.90.39.69.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 02/08/2019. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Contratante) e Magna Eduardo da Silva e Carlos Tulio da Silva (P/Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9219869/2019  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica F J A COSTA CONS-TRUÇÕES -ME. Do Objeto: a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento e execução de serviços de reforma e adequação do espaço onde funciona o Plantão da 2ª DRPC de Conselheiro Lafaiete/MG, inclusive no local de acautelamento de presos sediada, na Rua Rodrigues Maia, n. 455, Bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete/MG. Valor total R\$ 22.667,49 (Vinte e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 12 meses a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.003.40.05.0001.33.90.39.22.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 05/08/2019. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Contratante) e Fabricio José Alves Costa (P/Contratada).

RETIFICAÇÃO  
Extrato do XI Termo Aditivo ao contrato de locação nº 514/2008  
Ono se lê: Vigência: 16/02/2019 a 15/02/2019  
Leia-se: Vigência: 16/02/2019 a 15/02/2020

13 cm -07 1258648 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS  
AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05 2019/0361 - PEM (PARA ME/ EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).  
Objeto: Equipamentos para Laboratório. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia

09/08/2019 às 14:15 horas, fica adiado 'Sine Die'. Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05 2019/0355 - PEM  
Objeto: Mobiliários e Sistema de Painéis Divisórios. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 20/08/2019 às 08:45 horas, fica adiado para o dia 26/08/2019 às 09:30 horas. Edital disponível em 09/08/2019. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05 2019/0377 - PES  
Objeto: Serviços de Roçada Mecanizada e Manual. Dia da Licitação: 26 de agosto de 2019 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/08/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05 2019/0380 - PEM.  
Objeto: Reservatórios Metálicos Elevados. Dia da Licitação: 26 de agosto de 2019 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/08/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

8 cm -07 1258635 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
BELO HORIZONTE - ARMBH

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Pregão Eletrônico 1/2019 - PROCESSO DE COMPRA - MG Nº 2431001.000005/2019 - com o objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Agente de Integração, para atuar como mediadora na operacionalização do gerenciamento dos Termos de Compromisso de Estágio - TCE e agenciamento de estudantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e, de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Tendo como licitante vencedora a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA, CNPJ 01.406.617.0001-74, Lote 1 - SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTAGIO SELEÇÃO, ADMISSÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO, no valor total de R\$ 100.645,18 (cem mil seiscentos e quarenta e cinco reais e deztoito centavos).

Belo Horizonte 07 de agosto de 2019,

Diretora Geral  
Mila Batista Leite Correa da costa

4 cm -07 1258530 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º Termo Aditivo de Autorização de Uso nº 053/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e BD Eventos e Educação Ltda; Objeto: Exclusão de itens na Cláusula Décima; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Elias Torres da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º Termo Aditivo de Autorização de Uso nº 087/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Malab Produções Eireli e Top Cat Produção e Promoção de Eventos Esportivos, Artísticos e Culturais Ltda; Objeto: Exclusão de itens na Cláusula Décima; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, Liciany Bayer Bronca e Stephen Mark Altit.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º Termo Aditivo de Autorização de Uso nº 163/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Associação de Cooperação Em Cultura e Tecnologia Brasil Japão-ACCTB/J; Objeto: Alteração horário montagem do evento e alteração do valor total do contrato, passando o mesmo para: R\$ 36.270,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Yukari Hamada.

5 cm -07 1258340 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL SEPLAG/SCPGP Nº. 01/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

EDITAL QUE REGULAMENTA O 4º  
PRÊMIO INOVA MINAS GERAIS

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no artigo 2.2 do Edital SEPLAG/SCPGP Nº. 01/2019, RESOLVE:

1 - PRORROGAR o prazo final para a inscrição no Prêmio, até às 18h00min do dia 19/08/2019, observado o horário de Brasília.

2 - Os candidatos que se inscreveram e entregaram seus trabalhos no prazo inicialmente previsto terão seus documentos analisados normalmente.

3 - Serão consideradas vencedoras as quatro melhores ideias/iniciativas de cada uma das Categorias "Ideias Inovadoras Implementáveis" e "Iniciativas Implementadas de Sucesso". Os três primeiros lugares serão premiados com a quantia financeira descrita no quadro seguinte, enquanto o quarto lugar será premiado com menção honrosa:

Quadro 1: Classificação e premiação por Categoria.	
Categoria "Ideias Inovadoras Implementáveis"	Categoria "Iniciativas Implementadas de Sucesso"
1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
2º lugar: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	2º lugar: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
4º lugar: Menção honrosa	4º lugar: Menção honrosa

4 - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

8 cm -07 1258435 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 2012194.029/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, partes e materiais, em câmaras de refrigeração e de congelamento, da marca INDRREL, alocadas no Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP e no Centro de Especialidades Médicas - CEM do IPSEMG, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 23/08/2019, às 08h00m (oito horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de julho de 2019. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

4 cm -07 1258329 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS S.A. - MGS

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.  
CNPJ/MF nº 33.224.254/0001-42  
NIRE 31.5.0021752.7  
COMPANHIA FECHADA  
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 (vinte e nove) de abril de 2019, às 14h00min (quatorze horas), na sede da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Álvares Cabral nº 200, 16º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. PRESENÇA E "QUORUM": Presentes os Acionistas detentores da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constando-se, dessa forma, a existência de quorum para a instalação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") e para as deliberações constantes da Ordem do Dia, a saber: (i) ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Palácio Tiradentes, 7º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31630-903, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.615/0001-60, neste ato representado pelo Procurador do Estado, Dr. Rafael Rezende Faria, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 110.416 e no CPF/MF sob o nº 057.364.236-26, mediante delegação de poderes do Advogado-Geral do Estado, nos termos do artigo 128 da Constituição Estadual de 1989 e alterações, do artigo 4º, inciso XII da Lei Complementar nº 81/2004 e dos artigos 2º e 6º, incisos XVI e XVII do Decreto Estadual nº 45.771/2011; e (ii) COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, 4º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04, neste ato representada pelo Dr. Alberto Alves Carrilho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 99.187 e no CPF/MF sob o nº 771.534.486-91, nos termos artigo 53, inciso II do Estatuto Social da PRODEMGE, conforme Procuração datada de 29/04/2019. Presentes também a Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Valéria Pires Amoroso Lima; o Conselheiro Fiscal, Angelo Oswaldo de Araújo Santos; o Diretor-Presidente da Companhia, Gilmar Fava Carrara; o Assessor Jurídico-Chefe da Companhia, Helter Verçosa Morato; a Assessora de Governança, Riscos e Conformidade da Companhia, Perla Ferreira Salles Breña; o Superintendente de Controladoria e Finanças da Companhia, Paulo Henrique Fonseca de Melo; e os Auditores Independentes da Soltz, Mattoso & Mendes Auditores Independentes, Fernando Antonio Lopes Matoso e Bruno Soares de Moraes, 3. MESA: As Assembleias foram instaladas pela Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Valéria Pires Amoroso Lima, que na qualidade de Presidente da Mesa e das Assembleias convidou a Sr. Perla Ferreira Salles Breña para atuar como Secretária. 4. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: As Assembleias foram convocadas através de e-mail encaminhado aos Acionistas em 12 de abril de 2019. Em razão da presença de todos os Acionistas da Companhia (i) ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76, sendo, portanto, as Assembleias consideradas regulares; e (ii) fica considerada sanada a falta da publicação do anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, com fulcro no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal. 5. ORDEM DO DIA: As matérias constantes da Ordem do Dia são: 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 5.1.2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 5.1.3. Eleger membro do Conselho de Administração da Companhia; 5.1.4. Eleger os membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal da Companhia e fixar-lhes a remuneração; e 5.1.5. Outros assuntos de interesse da Companhia. 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1. Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia; 5.2.2. Deliberar sobre a proposta de aumento de capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, conforme proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, e a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; 5.2.3. Deliberar sobre a proposta de alteração do caput do artigo 23, bem como do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia; 5.2.4. Deliberar sobre a proposta de supressão da atual redação constante dos incisos XVI e XVII e a remuneração dos demais incisos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; 5.2.5. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência das propostas de alteração do mesmo constantes dos itens 2.2, 2.3 e 2.4 desta Ordem do Dia; 5.2.6. Deliberar sobre a aprovação dos instrumentos contratuais celebrados pela Companhia com seus Clientes e devolvidos à Companhia no período de 12/01/2019 até a data desta Assembleia Geral; e 5.2.7. Outros assuntos de interesse da Companhia. 6. LEITURA DE DOCUMENTOS: Encontram-se sobre a Mesa cópia: (i) do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Relatório emitido pela Soltz, Mattoso & Mendes Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, todos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018, e publicados no dia 13 de abril de 2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário do Executivo, Caderno 1 (páginas 25 a 27) e no Jornal Hoje em Dia (páginas 6 e 7); e (ii) das deliberações do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia, datadas de 27/03/2019 e 02/04/2019, respectivamente, sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo em 31/12/2018. A leitura desses documentos, por seu conteúdo já ser de prévio conhecimento de todos, foi dispensada pelos Acionistas votantes presentes. 7. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do Acionista Majoritário, vota nos termos do Ofício SEF/SCGP/DCGR nº 13/2019 da Secretaria de Estado de Fazenda e das conclusões da Nota Técnica SCGP/DCGR nº 11/2019. Assim, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou reservas, aprovar: 7.1. a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/76; 7.2. Em Assembleia Geral Ordinária: 7.2.1. as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras (Balanco Patrimonial – PB; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração dos Resultados – DRE; Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto – DFC, e as respectivas Notas Explicativas) da Companhia, acompanhadas do Relatório emitido, em 13/03/2019, pela Soltz, Mattoso & Mendes Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, com exceção da destinação do lucro líquido do exercício, a qual deverá observar o disposto no item 7.2.2 desta Ata; 7.2.2. a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2018 no montante de R\$122.646.587,13 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos), da seguinte forma: 7.2.2.1. Reserva

Legal: R\$623.229,36 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), por força do disposto no artigo 193 da Lei Federal nº 6.404/76; 7.2.2.2. de prêmios acumulados de exercícios anteriores: R\$969.172,52 (novecentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); e 7.2.2.3. Distribuição de dividendos: R\$10.872.185,25 (dez milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a serem pagos aos Acionistas da Companhia, até o dia 31/12/2019, com fulcro no artigo 205, § 3º da Lei Federal nº 6.404/76. 7.2.3. a destituição, a partir desta data, do Senhor Rogério Pena Siqueira, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de abril de 2018. Na sequência, os Acionistas registraram os agradecimentos ao referido Conselheiro pelos serviços prestados à Companhia, durante o período em que exerceu o seu mandato; 7.2.4. que a eleição do novo membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia se dê em data oportuna; 7.2.5. a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, para mandato com início na data de assinatura do respectivo Termo de Posse e término em 28 (vinte e oito) de abril de 2021: 7.2.5.1. KENNIA KREPEL DIAS DUARTE, brasileira, casada, administradora pública, portadora da carteira de identidade nº MG-8.599.476, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.697.836-14, residente e domiciliada na Rua Dom Carlos Vasconcelos nº 595, bairro Centro, na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35830-000; como membro efetivo, a qual foi também designada para exercer o cargo de Presidente do Conselho Fiscal; e como respectivo suplente SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS, brasileira, casada, administradora pública, portadora da carteira de identidade nº MG-9.018.927, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.115.836-88, residente e domiciliada na Rua Alameda das Margaridas nº 30, Condomínio Bouganville, bairro Jardim Ipê, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, CEP: 33400-000; 7.2.5.2. FABRÍCIO VIEIRA SUCUPIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG-7.624.361, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.957.786-46, residente e domiciliado na Avenida Uruguaí nº 966, apartamento 1201, bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30310-300; como membro efetivo; e como respectivo suplente ANDRESSA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES, brasileira, casada, administradora pública, portadora da carteira de identidade nº MG-6.933.141, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.576.466-18, residente e domiciliada na Rua Cintilândia nº 25, bairro Francisco Pereira, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, CEP: 33400-000; e 7.2.5.3. FELIPE MAGNO PARREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, administrador público, portador da carteira de identidade nº MG-11.708.351, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.453.076-50, residente e domiciliado na Rua Cecília Fonseca Coutinho nº 458, apartamento 302, bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30840-500; como membro efetivo; e como respectivo suplente OTAVIO MARTINS MAIA, brasileiro, casado, administrador público, portador da carteira nacional de habilitação nº 01189430016, expedido pelo DENATRAN/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.357.896-16, residente e domiciliado na Rua Boaventura nº 1435, apartamento 704, bairro Liberdade, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31270-310. Os Conselheiros Fiscais, ora eleitos, declaram, individualmente e antecipadamente, (i) que não incorrem em nenhuma proibição para o exercício de suas funções e que não se enquadram em nenhuma vedação prevista nas Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16 e no Decreto Estadual nº 47.154/17; (ii) que atendem aos critérios e exigências da legislação e regulamentação aplicáveis; e (iii) que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representado interesse conflitante com a Companhia. As posses dos Conselheiros Fiscais ora eleitos ficam condicionadas ao atendimento dos requisitos de elegibilidade previstos na legislação e demais normas aplicáveis, a ser verificado pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia. 7.2.6. a fixação da remuneração mensal de cada membro em exercício do Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de abril de 2021, de acordo com a política de honorários aprovada na assembleia geral extraordinária realizada em 27 de março de 2017 (item 6.2 da respectiva ata) e com o disposto no Estatuto Social da Companhia, nos termos do § 3º do artigo 162 da Lei Federal nº 6.404/76; 7.3. Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.3.1. a fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia de acordo com a política de honorários aprovada na assembleia geral extraordinária realizada em 27 de março de 2017 (item 6.2 da respectiva ata) e com o disposto no Estatuto Social da Companhia, nos termos do artigo 152, caput, da Lei Federal nº 6.404/76; 7.3.2. o indeferimento do aumento de Capital Social da Companhia proposto e a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, nos termos da deliberação constante do item 7.2.2 desta Ata; 7.3.3. a alteração do caput do artigo 23 e do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 23 – O Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo permanente e será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, que designará o seu Presidente, sendo permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas. (...) Artigo 25 - (...) Parágrafo Segundo – As reuniões do Conselho Fiscal somente se instalarão com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Conselheiros em exercício, e serão presididas pelo seu Presidente e secretariadas por quem ele indicar. (...) 7.3.4. a retirada de pauta do item 5.2.4 relativo à supressão da atual redação constante dos incisos XVI e XVII e a remuneração dos demais incisos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; 7.3.5. a retirada de pauta do item 5.2.5 relativo a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e 7.3.6. a retirada de pauta do item 5.2.6 referente aos instrumentos contratuais celebrados pela Companhia com seus Clientes e devolvidos à Companhia, tendo em vista que a matéria é de competência do Conselho de Administração da Companhia. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as Assembleias e